

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias de maio de dois mil e vinte e três, às 11 horas, por meio da plataforma virtual Google Meet, presentes os seguintes membros: profa. Dr.^a Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora), prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira (Vice-Coordenador), profa. Dr.^a Elaine Cristina Pimentel Costa, prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos e prof. Dr. Fábio Lins, representantes do corpo docente, Graciella Cajé Dantas (representante discente) e Carlos Eugênio da Costa (representante do Corpo Técnico), participando ainda o Prof. Dr. George Sarmiento, o Colegiado do CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO reuniu-se para deliberar sobre os pontos anunciados em pauta, incluso, extraordinariamente, o encaminhamento quanto à judicialização da avaliação oferecida pela CAPES ao PPGD, destacando-se:

I) – PARECER OFERECIDO PELO PROFESSOR DR. GEORGE SARMENTO PARA SER ENCAMINHADO À PROCURADORIA DA UFAL A FIM DE SUBSIDIAR A JUDICIALIZAÇÃO QUE QUESTIONA A ÚLTIMA AVALIAÇÃO CAPES ATRIBUÍDA AO PPGD/UFAL – O professor George Sarmiento iniciou tratando da avaliação da Capes, que foi objeto de várias críticas por parte do Ministério Público. Informou que houve falta de critérios objetivos e o Ministério Público do Rio de Janeiro instaurou um inquérito civil público por causa da falta de critérios objetivos e segurança jurídica por parte da Capes em sua avaliação. Desse inquérito, resultou uma ação civil pública no ano de 2022. Citou sobre os prejuízos dos programas de pós-graduação sofridos pela avaliação da Capes, pelos critérios sem fundamentação. Além disso, apontou que hoje temos 3 avaliações boas e 1 regular, segundo a avaliação da Capes. Os itens de avaliação constam na portaria da Capes N^o 122, de agosto de 2021, a ser utilizada como parâmetro a reger todos os programas do Brasil. Mencionou que não recebemos conceitos fracos ou insuficientes. Dessa forma, o PPGD deveria entrar no conceito 4 da avaliação da Capes. Informou que na época de sua gestão no PPGD, programas que entraram com ação judicial, obtiveram melhora na nota de avaliação. Contudo, enfatizou a importância do PPGD agendar uma reunião com o Procurador Geral da UFAL, diante da legitimidade processual para demanda, assim como representar ao MPF uma vez que Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados anteriormente são a origem da demanda por normas precisas de avaliação dos PPGs. Em seguida a professora Juliana Jota se posicionou a favor do que foi dito e sugerido pelo George Sarmiento. Logo após o professor Fábio Lins também se mostrou favorável ao parecer do professor George Sarmiento, favorável a judicialização

junto à Procuradoria da UFAL e/ou ao MPF, tendo convicção de que a nota será aumentada para 4. Depois a professora Elaine informou que já fez o contraponto com o procurador da UFAL, informando que aguarda a conclusão do parecer para organizarem a reunião. Lembrou que o curso já acumula notas 3 e que há o risco concreto para o descredenciamento do curso, a comprometer igualmente a autonomia da FDA, havendo a consequência de retorno do curso de direito (graduação) à outra Unidade Acadêmica. Contou que a Propep vem acompanhando de perto essa situação dos PPGs da UFAL. A professora Elaine também foi favorável à judicialização e solicitou que o parecer elaborado pelo professor George Sarmiento seja divulgado no grupo de whatsapp, a fim de ser levada à votação de todos os membros, para que possa, em seguida, ser judicializado. Seguidamente, o professor Hugo mostrou-se favorável à judicialização e salientou a importância de o MPF ficar ciente disso. Disse ainda que visualiza arbitrariedade da CAPES em descumprir as próprias regras descritas na supracitada portaria. Posteriormente a professora Elaine apresentou o processo de avaliação aos membros do colegiado, dentre todos os anexos que constam nesse processo. Mostrou que é importante levar todos esses documentos e o parecer à Procuradoria, a fim de tomar as devidas providências. Por fim, a professora Juliana Jota Jota falou que vai levar a questão aos demais docentes, para que haja conhecimento de todos e união de esforços.

II) - NOVO REGIMENTO INTERNO DO PPGD – encaminhamento para homologação no Conselho da FDA – professora Juliana tratou de alterações que o novo Regimento – já deliberado pelo Colegiado e aprovado pela PROPEP - traz para o Programa, da sua submissão ao Regulamento Geral dos PPGs da UFAL (RCO nº 37/2022) e de seu encaminhamento para homologação pelo Conselho da FDA/UFAL;

III) - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA: Turma XVI – Sobre essa pauta a professora Juliana informou que a representante dos discentes enviou o requerimento da prorrogação de prazo para qualificação e defesa de dissertação. Enfatizou que a PROPEP habitualmente mantém rigor nos prazos a serem seguidos por todos os PPGs e que as prorrogações não tem encontrado fundamentação após o período excepcional da pandemia, subsistindo apenas aquelas em caráter individual e fundamentadas. Citou o artigo 89 da RCO nº 37/2022 que prevê a possibilidade do pedido de prorrogação individual da qualificação ou defesa, mas que uma não implica na prorrogação do prazo para a outra. Comentou que a qualificação da turma estava prevista para depósito em maio de 2023, segundo levantamento da Secretaria no SIGAA. Atentou que diante do calendário da graduação, que prevê recesso docente em boa parte do junho, com retorno das aulas em 26/06/23, haveria a possibilidade de flexibilizar por mais 30 dias a qualificação, ou seja, até o final de junho, sem, todavia, repercutir no prazo de depósito da versão final, prevista e mantida para setembro de 2023. A mestrande Graciella Dantas sustentou as razões do requerimento, destacando o atraso de disciplinas ainda cursadas por vários alunos da turma nos dois últimos semestres letivos – enfatizando compreender as circunstâncias fáticas – e manifestou-se de acordo com a prorrogação em 30

dias, diante da impossibilidade da prorrogação pretendida. Os membros presentes na reunião concordaram com a prorrogação apontada pela professora Juliana Jota, estabelecendo que **o depósito da versão para qualificação (com devida inscrição no SIGAA pelo docente orientador) deve ocorrer até 30 de junho de 2023, mantendo-se a data para depósito da versão final da dissertação até 30 de setembro de 2023.**

IV) – REUNIÃO DE 15/03/23 – DIRETRIZES PROPEP – professora Juliana relatou a importância de seguir os pontos levantados pela Propep na reunião que ocorreu no dia 15 de março de 2023, reiterando a necessidade de acompanhamento por todo o corpo docente, razão pela qual além de envio por e-mail, uma cópia impressa da respectiva Ata está sendo entregue a cada docente com registro de recebimento. Destacou como prioridade a internacionalização para o PPGD, fator que está sendo atendido parcialmente pelos eventos realizados, incluindo a(s) Semana(s) Jurídica(s) da FDA, mas que outros esforços serão necessários, como participação de pesquisadores estrangeiros em Grupos e Projetos de Pesquisa, publicações internacionais e afins. Ressaltou-se ainda o impacto e necessidade de produção de discentes em coautoria com professores, de manter-se Grupos de Pesquisa coletivos e ativos, dentre outros, que precisarão de detalhamento posterior, elegendo-se para o momento as prioridades a seguir.

V) – PRIORIDADES – Revisão estrutural do curso de mestrado:

a) **RESOLUÇÃO N° 1/2021 (credenciamento docente):** a Prof. Juliana Jota ressaltou que a Resolução n° 01/2021 - aprovada pelo Colegiado do PPGD em 13/04/2021 – previa avaliação bienal a ser realizada no último trimestre de 2022 e o primeiro CREDENCIAMENTO operado no final de 2023 (art. 4º, parágrafo 1º). Afirmou que considera os critérios muito exigentes, mas, que comparando a outros Programas (UFC;UFS) observa o mesmo padrão de pontuação e requisitos. Propõe que seja iniciado o processo de implementação em duas partes: 1ª: Publicação do Levantamento Docente de produção docente no período de 2021 até o presente (critério que seria seguido pela avaliação bienal prevista pela Res. 01/2021 para ocorrer ao fim de 2022), flexibilizando-se ainda para serem computados 200 pontos no período – e não anualmente, sem concorrerem como obrigações cumulativas os demais critérios, por ora, informando o corpo docente e estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses para consolidação no credenciamento previsto, a fim de oportunizar o incremento da produção docente no período; 2ª: Organização e Publicação de EDITAL DE CREDENCIAMENTO a ser oferecido por Comissão específica, dirigido a todo corpo docente para renovação de seu vínculo ao PPGD na condição de professor permanente ou colaborador, com procedimento a ser concluído até o fim do ano letivo de 2023, nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º, da Resolução n° 01/2021. Com a palavra, o professor George Sarmiento citou que é importante realizar-se o levantamento, defendendo maior prazo para adequação do corpo docente aos parâmetros da Resolução de Credenciamento. Falou da obrigatoriedade da produção científica por parte do corpo discente, dizendo que é pequena a produção científica conjunta entre os alunos e professores e que essa atividade deve ser

reforçada, pois os discentes devem concluir o mestrado com publicações de artigos e que isso não pode ser negligenciado. Após isso, a professora Juliana explicitou que o prazo de 6 (seis) meses refere-se ao estabelecido na Resolução 1/2021 para que o credenciamento seja realizado no final de 2023 (art. 4º, parágrafo 1º). Mencionou que o Regimento Interno do PPGD (2023) traz a previsão da obrigação discente de publicação (ou comprovação de aceite) de discentes (art. 58). Em seguida, o Prof. Fábio Lins citou a importância da reconvocação dos docentes, a fim de que os mesmos apontem seus interesses na continuidade de vínculo com o Mestrado e suas obrigações inerentes. Concordou que deve haver o estímulo e engajamento dos professores e discentes nas produções científicas. Logo após, o professor Hugo Leonardo apontou como estratégia a importância de trabalhar esse estímulo desde a graduação. Seguidamente a professora Elaine Pimentel falou da importância do amparo institucional em que a FDA está por meio da reunião com a Propep, que apontou as diretrizes que o PPGD precisa reavaliar. Falou que a avaliação da Capes é, em essência, matemática: leva em consideração os quantitativos de publicação, dentre outros. Falou também do critério de publicação, como requisito para defesa da dissertação. Representando os discentes, Graciella partilhou que tem observado como andam as produções científicas e relatou algumas dificuldades dos discentes; acrescentou que as disciplinas têm muito reflexos nas produções, havendo maior produção naquelas que envolvem as pesquisas dos alunos em seu desenvolvimento – informação registrada pela coordenação como possibilidade de estratégia a ser mais desenvolvida no Programa, em diálogo do corpo docente com o corpo discente.

b) Levantamento atual do quadro docente: a coordenação apresentou levantamento inicial de produção docente, com base no currículo lattes e informações oferecidas pela extensão QLattes, destacando que – em análise superficial – estima-se o potencial para 09 docentes figurarem como Permanentes no Programa e 05 a 07 como Colaboradores. Atentou-se, todavia, para a diretriz de avaliação CAPES de que o número máximo de professores colaboradores não deve ultrapassar 30% do quadro docente, prevendo-se o número potencial de 03 docentes pertencerem formalmente ao Programa nessa condição.

c) Concentração de linhas e projetos de pesquisa centrais: Diante de cenário de redução significativa do quadro docente – conformado ao parâmetro indicado pela PROPEP de 12 a 15 docentes – haverá a necessidade de reestruturação do Programa para concentração de linhas de pesquisa, projetos e disciplinas. Vislumbra-se como providências a serem discutidas e implementadas o resgate do Projeto anterior do PPGD ou construção de nova proposta pelo Colegiado – em ambos os casos já a vincular a próxima seleção de ingresso no Programa.

d) Comissões: observando as previsões normativas, apenas professores permanentes devem compor o colegiado após o credenciamento. Além das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exige-se também a atividade de gestão dos professores permanentes, a serem desenvolvidas no colegiado e em comissões especiais, com destaque para: Comissão de Seleção; Comissão de Bolsas; Comissão de Credenciamento; Comissão da Revista do

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

Mestrado; Comissão de AutoAvaliação; Comissão de Validação de Diploma Estrangeiro – além de outras que por ventura se fizerem necessárias. A profa. Juliana Jota informou que entrará em contato com os membros do Colegiado para organizar a proposta de composição das respectivas comissões e submeter à posterior análise do colegiado.

VI) PROAP – A coordenação chamou a atenção para o destaque dado pela PROPEP acerca da gestão de recursos PROAP e adiantou que o tema será objeto de reunião futura para apreciação do Colegiado acerca de sua administração. Citou como exemplo, a possibilidade de dirigir-se à ajuda de custeio de professores para participação de eventos – sendo necessária prévia estipulação de regras editalícias para nortear a possibilidade.

VII) – SELEÇÃO 2023 + CONVÊNIO TJ/AL – A professora Elaine Pimentel informou aos membros do colegiado sobre as tratativas para realização de convênio entre o Tribunal de Justiça de Alagoas e o PPGD, com a possibilidade de reserva de vagas para servidores e magistrados para o TJ/AL na seleção do PPGD e contrapartida material em prol da FDA revertida, dentre outras previsões para estruturar o auditório da FDA, havendo levantamento de propostas orçamentárias em curso. Salientou-se que o processo seletivo de 2023 já deve ser pensado no novo cenário do PPGD mirando o processo de Credenciamento e ser alinhado com o convênio, não podendo tardar para não prejudicar o próprio curso – o que foi corroborado pela Coordenação, indicando a previsão do semestre letivo de 2023.2 para entrada da nova turma.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do PPGD informou que será realizada reunião informativa dessas diretrizes com todo o corpo docente. Auxiliada pelo técnico administrativo Carlos Eugênio na anotação dos pontos deliberados, encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuência do Colegiado.



Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS

Coordenadora do PPGD/FDA

SIAPE: 2280141